



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

**ATA N°. 009 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ABAETETUBA, REALIZADA EM 18.03.2024.**

1 Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara
2 Municipal de Abaetetuba, *Mário Ferreira Fonseca*, precisamente às 9:00 horas, o Senhor
3 Presidente, vereador Aluísio Monteiro Corrêa, solicitou ao Senhor 1º Secretário, vereador
4 Cristiano Silva Lopes, que realizasse a chamada dos Senhores vereadores e das Senhoras
5 vereadoras presentes, da qual constaram o(a)s seguintes: Aluísio Monteiro Corrêa – PSDB,
6 Cristiano Silva Lopes – MDB, Gilberto Raulino Costa – REPUBLICANOS, Jociane de Jesus
7 Bitencourt Dias – PSDB, José Edinício Cunha – União Brasil, Sotério Oliveira Fagundes –
8 PSDB, Ezequiel Viégas do Rego – PV, Max Willian Sousa Farias – MDB, Reginaldo Rodrigues
9 Mota – PSD, Fernandes de Oliveira Anselmo – PODEMOS, Gelciney Matos de Carvalho – PL,
10 Emerson João Negrão Rodrigues – MDB, Éder da Silva Feio – MDB e Gilvaldo Quaresma –
11 PV. Havendo número legal, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou
12 aberto os trabalhos da presente sessão. Ato contínuo, convidou o representante do Poder
13 Executivo, Senhor Rômulo Pinho, a compor a Mesa. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, o Senhor
14 Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do parecer da Comissão de
15 Finanças e Orçamento referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba
16 do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Senhora Francineti Maria Rodrigues
17 Carvalho, no qual a referida Comissão acompanha a decisão da Corte de Contas – TCM/PA,
18 que exarou parecer prévio pela aprovação das contas do Poder Executivo. Aberta a discussão,
19 o vereador Regi Mota (PSD) solicitou o uso da palavra para dizer que em nenhum momento na
20 última sessão extraordinária destratou o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado e nem
21 colocou em dúvidas a atuação do Tribunal, como teria sido colocado pelo vereador Sabiá e
22 outros de seus pares. Disse que apenas solicitou à Mesa Diretora que suspendesse aquela
23 votação até que o referido Tribunal de Contas encaminhasse à Casa Legislativa a remessa
24 das licitações firmadas pelo Poder Executivo à época. Ademais, alegou que as falas feitas
25 pelos seus pares seriam matéria para serem analisadas pela Comissão de Ética Parlamentar,
26 caso esta já tivesse sido constituída. Prosseguindo, questionou o vereador Sabiá da sua
27 motivação ao votar contrariamente à decisão do TCM-Pa quando o órgão emitiu parecer
28 técnico reprovando as contas do Ex-Prefeito Elzemar Paes. Por fim, solicitou a suspensão da
29 presente votação, justificando não constar no pendrive concedido aos vereadores os
30 processos licitatórios do exercício financeiro em questão, principalmente os que se referem às
31 obras de 09 quadras poliesportivas, da Creche do bairro Mutirão, do asfalto do bairro
32 Francilândia, dentre outros processos que ficaram “à deriva”, segundo o vereador, o qual
33 concluiu sua fala dizendo que a presença do Secretário de Finanças na Casa Legislativa seria
34 uma forma de intimidação pelo Executivo de sua base na Câmara. Ainda em discussão, o
35 vereador Edinho Silva destacou que as três contas: 2010, 2012 e 2013 foram aprovadas pelo
36 TCM-Pa com ressalvas e citou o RE-848826, julgado pelo STF, que ratifica a competência
37 do(a) vereador(a) aprovar ou reprovar as contas do Prefeito(a). Prosseguindo, também
38 solicitou a suspensão da votação pelos fatos apontados pelo vereador Regi Mota,
39 acrescentado os desvios do IPMA que, segundo o vereador, ocorreram no período, e vício no
40 procedimento, argumentando que a Câmara e o Poder Executivo não deram a publicidade
41 devida para que os cidadãos pudessem ter acesso aos autos do processo. Por fim,
42 argumentou que a Câmara, na presente discussão, dá legitimidade a todos os eventos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

43 controversos atinentes aos processos licitatórios da época. Ainda em discussão, o vereador
44 Fernandes Anselmo disse que quem define (e vota) as contas do(a) Prefeito(a) é a Câmara
45 Municipal, frisando nunca ter dito nada ao contrário disso. Falou também que a oposição tenta
46 levar todas as discussões do Legislativo para um campo perigoso e minado, onde alguns são
47 os arautos da verdade e os demais, pecadores. Disto isso, questionou o vereador da oposição
48 se este faz a transferência de parte de seus subsídios para as entidades do Município, como
49 havia prometido quando da votação da RGA dos subsídios dos membros do Poder Legislativo.
50 Em prosseguimento, ressaltou que cada parlamentar vota de acordo com as suas convicções
51 e interesses e que não vê a necessidade de justificar o porquê de seu voto contrário à
52 recomendação do TCM-Pa quando o órgão reprovou as contas do Ex-Prefeito Elzemar Paes.
53 Ao final, alegou não ter dito que parlamentares teriam sido desrespeitosos com o Tribunal d e
54 Contas dos Municípios do Estado do Pará, mas que questionou sim o fato de que, há poucos
55 dias, uma certificação do referido Tribunal era necessária e essencial para que fosse
56 promovida determinada votação em plenário e, pouco tempo depois, a decisão (ou a
57 recomendação) do TCM acerca da aprovação das contas do exercício financeiro de 2010 da
58 chefe do Executivo não tinha mais peso algum, argumentou o vereador. Também fez o uso da
59 palavra o vereador Gelciney Matos para dizer que em relação às quadras, citadas no
60 pronunciamento do vereador da oposição, não houve dolo, e o TCM-Pa não identificou vícios
61 que impedissem a aprovação das contas da chefe do Executivo daquele exercício financeiro
62 (2012); além disso, ressaltou que se houve problemas em tais licitações, não se enquadraram
63 no parecer do TCM-Pa. Disse ainda que a não alimentação do sistema de obras pelo governo
64 anterior foi o que gerou a suspensão de todas as verbas para investimentos nas quadras
65 poliesportivas, mas que hoje estas já estão repactuadas, e que algumas foram inclusive
66 retomadas, fato que os vereadores de oposição devem ter ciência para que não repassem
67 informações falsas à população, justificou o vereador. Por fim, falou que daqui há alguns anos
68 chegarão à Casa as contas deste e de outros governos passados, e que a população saberá
69 onde foi empregado grande vulto de recursos que não foram investidos durante a pandemia da
70 Covid-19, principalmente pela falta de aulas presenciais nas escolas municipais. Em
71 continuidade ao debate, o vereador Sotério Fagundes disse estar tranquilo em votar as contas
72 da chefe do Executivo do exercício financeiro de 2012 por vários motivos; primeiro pela
73 aprovação do TCM-Pa; segundo, pelo fato de que a oposição de hoje já era membro do Poder
74 Legislativo à época e teve acompanhando (ou pelo menos deveria ter acompanhado, frisou o
75 vereador) todos os processos licitatórios, já que este é um dos papéis de todo parlamentar,
76 qual seja, o de fiscalizar, destacou. Em relação aos problemas com as licitações das quadras
77 poliesportivas citadas por outros parlamentares, argumentou que a falta de alimentação do
78 sistema pela gestão anterior prejudicou o andamento das obras, mas que tais obras já terão
79 seu reinício muito em breve, citando a Creche da Angélica e a Creche e a quadra poliesportiva
80 do Mutirão. Ainda em discussão, o vereador Max Fera, argumentou que as licitações são
81 processos públicos e constaram à época no portal da transparência do Poder Executivo. Logo,
82 não há o que se discutir, haja vista que tais processos ficaram à disposição de todos os
83 parlamentares e qualquer do povo, justificou o vereador. Concluindo, destacou que as contas
84 em discussão foram analisadas e aprovadas pelo TCM-Pa, o qual as considerou regulares e
85 sem erros, fato que o fundamenta a acompanhar o parecer da Comissão de Finanças e
86 Orçamento. Pronunciou-se o vereador Cristiano Lopes para também ressaltar que não existe
87 óbice em votar favoravelmente às contas do exercício financeiro de 2012, já qualquer pessoa
88 poderia (e pode) buscar os autos do processo no próprio TCM-Pa. Concluindo, disse que a



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

89 oposição apenas está construindo um cenário político, no qual são os juízes que buscam
90 incriminar a gestora da época e suas contas. Submetido à votação, o parecer da Comissão de
91 Finanças e Orçamento referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba
92 do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Senhora Francineti Maria Rodrigues
93 Carvalho, foi aprovado pela maioria do plenário em única discussão e votação, tendo tido dois
94 votos contrários – os dos Senhores vereadores Regi Mota e Edinho Silva. Nada mais havendo
95 a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão e convocou a todos para a
96 próxima sessão ordinária, a ser realizada no próximo dia 20.03, horário regimental. Em firmeza
97 e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme será aprovada
98 pelo plenário e assinada pelos membros da Mesa.

99 Abaetetuba, 27 de março de 2024.

Alúcio Monteiro Corrêa
PRESIDENTE

Cristiano Silva Lopes
1º SECRETÁRIO

Gilberto Raulino Costa
VICE-PRESIDENTE

Emerson João Negrão Rodrigues
2º SECRETÁRIO